

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

101106

ficha

1

CARTÓRIO DA 10ª OFICIAL
DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo, 14. MAI 2002

Imóvel: O CONJUNTO nº 13, localizado no 1º andar do Bloco VILLA BORGHESE do "EDIFÍCIO TORRE DA ROMA", à Rua Roma nº 620, Rua TRAJANO nº 210 e Rua MONTEIRO DE MELO nº 95, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa de 30m², área comum de 46,36160m² incluída a correspondente a uma vaga na garagem localizada nos subsolos e térreo, área total de 76,36160m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,46414500% no terreno descrito na matrícula 87.326 deste Cartório, na qual sob nº 7 foi registrada a especificação do condomínio do referido edifício. (Contribuinte 023.016.0097-1 em área maior).

Proprietária: ROCORP INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA (CNPJ 01.335.885/0001-42), com sede nesta Capital, à Rua Roma nº 620.

Registros anteriores: R.4/84.424 de 12 de agosto de 1996, R.8/9.889, R.6/81.708, R.6/81.709 e matrícula 87.326 de 18 de outubro de 1996, deste Cartório.

A Oficial designada:

Heloisa Maria Gandolfo Loureiro
Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

* * *

Av.1 em 31 de agosto de 2004

Da escritura referida no registro seguinte e notificação recibo de 2003 consta que o imóvel acha-se lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal pelo nº 023.016.0102-1.

A escrevente autorizada:

M. Tereza Marques Rostitucci
Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

R.2 em 31 de agosto de 2004

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 29 de outubro de 2003 lavrada no Cartório do 13º Tabelião de Notas da Capital (Lº 3.438, fls. 261), ROCORP INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, já qualificada, com sede em Itumbiara, GO, à Rua Anápolis nº 35, **vendeu** o imóvel pelo valor de R\$52.000,00 a LUIZ CIRENEU DE MENDONÇA (RG 9.601.834 e CPF 072.279.138-05), comerciante, casado no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77 com ALICE DE SOUZA MENDONÇA (RG 15.755.046 e CPF 040.717.338-29), do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Monsenhor Januário Sangirardi nº 190. (Valor venal R\$54.890,00).

A escrevente autorizada:

M. Tereza Marques Rostitucci
Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

(continua no verso)

101106

matrícula

101106

ficha

1

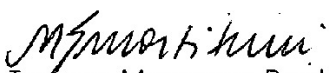
verso

Av.3 em 31 de agosto de 2004

PACTO ANTENUPCIAL

Da escritura referida no R.2, consta que o regime de bens do casamento de Luiz Cireneu de Mendonça e Alice de Souza Mendonça, foi convencionado na escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.853 no Lº 3 do Cartório do 8º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

A escrevente autorizada:


Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

Av.4 - PENHORA

Em 13 de maio de 2022 - (prenotação nº 573.699 de 28/04/2022)

Selo Digital: 11113833119ACD00573699229

Conforme certidão judicial expedida em 27 de abril de 2022, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 10043299-4.2021.8.26.0004) movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra **LUIZ CIRINEU DE MENDONÇA**, CPF nº 072.279.138-05, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel, foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$285.149,33, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizado:


Paulo Eduardo Marinho

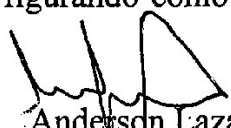
Av.5 - PENHORA

Em 17 de outubro de 2022 - (prenotação nº 584.036 de 29/09/2022)

Selo Digital: 111138331107D30058403622S

Conforme certidão judicial expedida em 29 de setembro de 2022, pela 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1009597-95.2022.8.26.0004) movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TORRE DA ROMA**, CNPJ nº 04.171.359/0001-82, contra **LUIZ CIRINEU DE MENDONÇA**, CPF nº 072.279.138-05; e **ALICE DE SOUZA MENDONÇA**, CPF nº 040.717.338-29, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$24.583,95, figurando como fiel depositária a executada Alice de Souza Mendonça.

Escrevente Autorizado:


Anderson Lazari